



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Terça-feira • 23 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2021

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto de n.º 086/2021, 22 de Março de 2021** - Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, como abaixo se especifica, e dá outras providências.
- **Decreto de n.º 087/2021, 23 de Março de 2021** - Decreta luto oficial no município de Ibitiara em virtude do falecimento do senhor Valtenor Eutímio de Oliveira, ex-servidor público municipal, como abaixo se especifica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TP4INUUGJ9W6SP7B0QKV9A

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO DE N.º 086/2021, 22 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 147/2013 de 16 de dezembro de 2003, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Ibitiara.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Ibitiara, realizada no dia 22 de março de 2021, da qual sobreveio a definição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

ART.1º - Fica **composto** o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, para o biênio: 2021/2023, como se indica:

REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES
TITULAR: SIVALDO JOSÉ AMORIM
SUPLENTE: JUAREZ SANTOS

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: BETANIA DE ARAUJO D. ALVES

SUPLENTE: VALERIA SOUZA BAGUES

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TITULAR: IVANILTON SANTOS MACEDO

SUPLENTE: MANOELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: MAÍRA DA SILVA ALMEIDA

SUPLENTE: DERMEVAL BARRETO DE MATOS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: LAIS SANTOS SILVA

SUPLENTE: MONICA RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTE DA BAHIATER

TITULAR: SULAMITA SENA MATOS

SUPLENTE: VINICIUS GASPARGAR DE LUNA FREIRE

**REPRESENTANTE DA SINDICATO DE TRABALHADORES E
TREBARHADORAS RURAIS DE IBITIARA**

TITULAR: JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE

SUPLENTE: MACELI DE ALMEIDA RODRIGUES

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO MOCAMBO

TITULAR: ADAILTON ABADE DA SILVA

SUPLENTE: ALOISIO PEREIRA NETO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LAGOA DE DENTRO

TITULAR: JOSÉ DOS ANJOS RODRIGUES

SUPLENTE: ADENILSON OLIVEIRA MENDES

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CAPÃO

TITULAR: DAIANE ALVES DA SILVA

SUPLENTE: ROBERTO ALBINO DOS SANTOS

REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DE IBITIARA

TITULAR: JOSÉLIA PEREIRA - IGREJA QUADRANGULAR

SUPLENTE: ANATALIA ODETE SILVA - ASSEMBLÉIA DE DEUS

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2021.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO DE N.º 087/2021, 23 DE MARÇO DE 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBITIARA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR VALTENOR EUTÍMIO DE OLIVEIRA, EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor público municipal o Senhor Valtenor Eutímio de Oliveira, ocorrido na data de 22 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o falecido era um servidor assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo ao longo de mais de 22 anos, onde fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO que o Município de Ibitiara, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Senhor Valtenor Eutímio de Oliveira;

DECRETA:

ART. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Ibitiara, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-servidor público municipal o Senhor Valtenor Eutímio de Oliveira, que em vida prestou relevantes serviços ao Município, como cidadão e no exercício dos cargos ocupados.

ART. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2021.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76